



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 097 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15º, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do processo nº CD/108/90;

R E S O L V E :


Artigo 1º - Homologar a Portaria GR. 780/90, de 31 de agosto de 1990, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação aos docentes abaixo relacionados, por ministrarem aulas no Curso de Relações Humanas no Trabalho, oferecido aos servidores Técnico-Administrativos do Centro Pedagógico de Rondonópolis :

. Maria Margarida Correa Leite Domingos	2.848,50
. Jorge Luiz Gomes Monteiro	2.285,11
. Javert Melo Vieira	2.627,87
. Miguel Cláudio Chacon	4.133,92
. Etewaldo de Oliveira Borges	969,93

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos do Orçamento vigente desta IES.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 12 de setembro de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

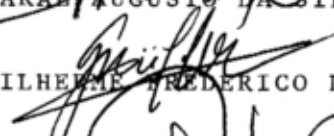


ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro